



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

**MEMORANDO**

**105/2022**

**Do Setor de Contabilidade**

**Para: Presidente do Poder Legislativo Municipal.**

Nesta Câmara

**Assunto: Resposta ao pedido de análise contábil do projeto nº112/2022.**

Prezado (a):

Venho através deste, em resposta ao pedido de analise contábil, feito pelo Ver. Enrique Civeira referente ao projeto de lei ordinária nº112/2022, quanto à autorização de crédito especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

De início, cumpre registrar, para atender com maior brevidade o imenso volume de pedidos de analise contábil por parte desse setor que ora está completamente demandado com as entregas dos demonstrativos contábeis do Presidente do Legislativo do exercício 2021 e com todas as informações cobradas pelo TCE/RS que tempestivamente se encerram em 30/03/2022, foi solicitado o auxílio da empresa de consultoria técnica que presta serviço para o legislativo municipal, IGAM: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

Ressalte-se, ainda, que o labor do setor contábil atende de forma sazonal as demandas exigidas pelo TCE/RS, STN e Receita Federal, tendo concentração em datas estabelecidas, diante disso, para não prejudicar o andamento dos PL para as necessidades do município foi necessário o auxílio do IGAM, que consta com uma grande equipe de contadores para análise de muitos projetos, nesse sentido que fora utilizada, sendo que em nenhum momento teve negativa de analise por esse servidor.

Os pareceres constam anexados com esse memorando.

Uma observação foi constatada por essa contadaria, que não consta no parecer do IGAM, referente às rubricas que constam no orçamento e as que são solicitadas para abertura de crédito especial. Foi verificado e não constam os créditos

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490

Fone: (55) 3241 - 8629 (55)3241-

8611http://www.santanadolivramento.rs.leg.brcontabilidade@santanadolivramento.rs.leg.br



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

orçamentários na LOA de 2022, podendo ser autorizados às aberturas por crédito especial.

Sendo o que apresentava para o momento, e estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

**Atenciosamente,**

**Santana do Livramento, 26 de Abril de 2022.**

  
**Álvaro Couto Monson**

Contador

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

**Orientação Técnica IGAM nº 8.474/2022.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Santana do Livramento, através do Sr. Álvaro Couto Monson, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e o questionamento descrito abaixo:

"Obs.: a ação 3834 "Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável da Fronteira da PAZ" constava na loa um saldo 100.000,00.  
10.01.15.452.0248.3834 DESENV. INC. E SUST. DA FRONTEIRA DA PAZ 100.000,00.  
Acontece que já foi aprovado um credito especial reduzindo 56.000,00 semana passada...  
Como fica esse projeto???"

II. Verificando a Lei Municipal nº 7.803, de 28 de dezembro de 2021 – LOA 2022, a soma dos elementos de despesa, da Ação" 3834 – Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável da Fronteira da Paz", perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Conforme o questionamento, já houve redução no valor de R\$ 56.000,00 nesta Ação anteriormente, sendo solicitado através de novo projeto de lei, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00, com a redução na mesma Ação.

O que pode ter ocorrido, de acordo com a autorização do art. 8º da LOA 2022, que o Executivo tenha realizado a abertura de crédito adicional suplementar, via Decreto, nesta Ação. Porém, é preciso que o Legislativo se certifique de que existe saldo para a redução na Ação "3834 - Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável da Fronteira da Paz", conforme solicitado no Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial.

III. Nesses termos, *opina-se que seja diligenciado ao Executivo*, para que encaminhe ao Legislativo demonstrativo que comprove a existência de saldo na Ação "3834 – Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável da Fronteira da Paz".

O IGAM permanece à disposição.



A handwritten signature in black ink that reads "Tânia Cristine Henn Greiner". The signature is fluid and cursive, with "Tânia" and "Cristine" connected.

**Tânia Cristine Henn Greiner**  
**Contadora, CRC/RS 53.465**  
*Consultora do IGAM*